



01806

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 50.271, de 26 de agosto de 2011.

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR –
COADFAPS.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve designar os Servidores do Executivo: SERGIO LUIS MENONCIN, ROSELI BAROSSO, MARINALVA OLINDA SCHMITT e TÂNIA MARIN DA CUNHA, como Membros Titulares e ALVARO LUIS LUVISON, PAULO HENRIQUE CORREA DORNELES, MARILZA MARIA CENCI BRUSCHI e MARCELO LONGHI, como Membros Suplentes, representando o Poder Executivo, para integrarem o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – COADFAPS, nos termos da Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 03 de setembro de 2011.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito

Certifico que a presente PORTARIA
foi publicada no lugar de costume –
Mural da Prefeitura.
Dia 26 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração